



PORTARIA Nº 155/2021
DATA: 13/05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento aos disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 48/2021-PMRBI, 49/2021-PMRBI, 50/2021-PMRBI, 51/2021-PMRBI e 52/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de máquinas da frota municipal, o Servidor Público, Sr. Maximino Armiliato e como gestor o Secretário Municipal de Viação, Sr. Luiz Fernando Moreira.

II – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 53/2021-PMRBI e 54/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, o Servidor Público, Sr. Milton Takemy Saito Leguizamon, e como gestor o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Norberto Carlos Algeri.

III - Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preço nº. 55/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de produtos e serviços de borracharia, os Servidores Públicos, Sr. Maximino Armiliato e Sr. Valdecir Gawlik, e como gestores:

pela Secretaria Municipal de Administração, o Secretário Sr. Irineu Ferreira Camilo;

pela Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a Secretária Srª. Eliane Ana Dall Castel de Oliveira;

pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Srª Olide Bovino;

pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira.

IV – Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preço nº. 56/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de serviços gráficos, os Servidores Públicos Sr. Éilton Kruger, Srª Maria Luci do Nascimento Burato, Srª Marcia Amaral Zavelinski, Sr. Cleverson Ultchak e Srª. Angela Conrado Machado e como gestores:

pela Secretaria Municipal de Administração, o Secretário Sr. Irineu Ferreira Camilo;

pela Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a Secretária Srª. Eliane Ana Dall Castel de Oliveira;

pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Srª Olide Bovino;

pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira.

V – Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preço nº. 57/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de serviços gráficos, a Servidora Pública Srª Maria Luci do Nascimento Burato, e como gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Srª. Eliane Ana Dall Castel de Oliveira;

VI - Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preço nº. 58/2021-PMRBI, cujo objeto é a execução de serviços de solda, chapeação, funilaria e pintura, o Servidor Público, Sr. Valdecir Gawlik, e como gestores:

pela Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a Secretária Srª. Eliane Ana Dall Castel de Oliveira;

pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Srª Olide Bovino.

VII - Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 59/2021-PMRBI e 60/2021-PMRBI, cujo objeto é a execução serviços de solda, chapeação, funilaria e pintura, os Servidores Públicos, Sr. Maximino Armiliato e Sr. Valdecir Gawlik, e como gestores:

pelo Executivo Municipal o Secretário de Administração, Sr. Irineu Ferreira Camilo,

pela Secretaria Municipal de Administração, o Secretário Sr. Irineu Ferreira Camilo;

pela Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a Secretária Srª. Eliane Ana Dall Castel de Oliveira;

pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**



pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Sr^a Olide Bovino;
pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto das respectivas atas de registro de preço, para os quais foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 13 de maio de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal